

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273426

Titulo da tarefa: 1227 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: BLACK PEARL AGENCIA DIGITAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:20

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 06/2026 apresenta coerência aritmética básica entre saldos e movimentações, com ativo circulante integralmente concentrado em caixa e ausência de ativo não circulante, estoques e passivos de longo prazo. Há resultado mensal positivo e patrimônio líquido compatível com a posição informada. Os principais pontos de atenção são: estrutura patrimonial excessivamente concentrada em caixa, passivo tributário de Simples Nacional a recolher sem detalhamento adicional no balancete, e lançamentos de receita/dedução que sugerem competência mensal regular, porém com evidência limitada para validação completa do fechamento. Não foram identificadas inconsistências materiais que, pelo documento isolado, justifiquem reprovação automática; a conclusão fica em parecer humano devido à limitação de evidência sobre a origem e a composição analítica dos saldos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete enviado, não há inconsistência aritmética material evidente nas contas apresentadas. Contudo, a evidência é insuficiente para atestar integralidade e substância analítica das rubricas, sobretudo pela concentração do ativo em caixa e pela ausência de detalhamento fiscal/gerencial da receita e do Simples Nacional. Recomenda-se encaminhamento para parecer humano, sem reprovação automática, preservando a cautela técnica.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026_black_pearl.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial concentrada em caixa sem demais grupos do ativo

Severidade: S2

Impacto: Reduz a capacidade de avaliação de liquidez e de substância econômica do ativo; pode indicar falta de segregação entre caixa, bancos e equivalentes ou ausência de outras contas operacionais no balancete.

Evidencia: Ativo total de R\$ 1.163.010,34 integralmente classificado em Disponível/Caixa Geral (R\$ 1.163.010,34), sem Estoques, Imobilizado ou Ativo Não Circulante informados.

Recomendacao: Manter validação interna da composição do disponível e da inexistência de outras

rubricas do ativo, pois o balancete isolado não permite confirmar se a estrutura está completa ou apenas sintética.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 179 (estrutura de contas do ativo e segregação patrimonial); CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual, sobre representação fidedigna e classificação patrimonial.

2. Passivo tributário do Simples Nacional a recolher no curto prazo

Severidade: S2

Impacto: Indica obrigação fiscal mensal pendente de R\$ 1.674,48, com potencial efeito em caixa e necessidade de recolhimento tempestivo; o balancete não evidencia vencimento nem conciliação fiscal.

Evidencia: Conta 479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER com saldo final de R\$ 1.674,48 C em OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS / IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER.

Recomendacao: Registrar acompanhamento do tributo em competência e verificar a adequação do valor provisionado versus apuração do período, pois o documento não traz memória de cálculo.

Base legal utilizada: LC 123/2006, regime do Simples Nacional e exigibilidade de recolhimento do tributo apurado; CPC 26 (R1) e CPC 00 (R2), quanto à evidenciação e mensuração de passivos.

3. Evidência limitada para validação analítica da receita e das deduções tributárias

Severidade: S3

Impacto: Embora a movimentação mensal mostre receita e dedução do Simples, o balancete não permite confirmar se a receita foi reconhecida integralmente na competência correta nem se a dedução tributária está suportada pela apuração fiscal.

Evidencia: Receita bruta mensal de R\$ 17.894,00 e deduções de R\$ 1.674,48, com receita líquida implícita de R\$ 16.219,52; o documento não contém composição por contrato, NF ou memória fiscal.

Recomendacao: Tratar como ponto de validação humana no QA, especialmente para confirmar competência, corte mensal e conciliação entre receita e tributo apurado.

Base legal utilizada: CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (princípio da competência e reconhecimento da receita); CPC 00 (R2), sobre evidência suficiente para representação fidedigna.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 179
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
5. LC 123/2006 - Simples Nacional

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.